



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

Indicação Nº 199 /2025

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Sr. Maique Aparecido Alves
maiique@camarabd.mg.gov.br
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, Bom Despacho/MG

O Vereador subscritor, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no art. 141 do Regimento Interno e no art. 71 da Lei Orgânica Municipal, vem perante Vossa Excelência solicitar que seja enviada ao Exmo. Prefeito e a Secretaria competente, a seguinte indicação:

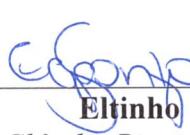
Indico a realização de melhorias asfálticas na Rua Uberaba, situada no Bairro de Fátima, bem como a notificação dos proprietários dos imóveis lindeiros para que promovam a construção ou adequação dos meio-fios e calçadas, em conformidade com as normas urbanísticas do município. Solicito ainda a instalação de placa(s) com a inscrição 'Proibido Jogar Lixo – Sujeito à Multa', como medida de conscientização e prevenção contra o descarte irregular de resíduos.

JUSTIFICATIVA:

Esse vereador subscritor foi procurado pelos moradores da região, que atualmente se encontra em condições precárias de conservação. A ausência de pavimentação adequada tem gerado transtornos significativos à mobilidade urbana, sobretudo em dias de chuva, quando a via se torna praticamente intransitável, prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. Além disso, a falta de calçadas padronizadas e meio-fios contribui para o acúmulo de entulho e lixo, transformando o local em ponto crítico de descarte irregular de resíduos — inclusive de animais mortos — o que representa risco iminente à saúde pública e compromete a qualidade de vida da população local.

A notificação dos proprietários para a regularização das calçadas é medida prevista em lei e visa garantir acessibilidade, segurança e valorização do espaço urbano. A instalação de placas com advertência quanto à proibição do descarte de lixo busca reforçar a conscientização da comunidade e inibir práticas nocivas ao meio ambiente e à coletividade. Portanto, a adoção das medidas sugeridas nesta indicação se faz necessária, urgente e plenamente justificada diante da realidade enfrentada pelos moradores da referida rua.

Bom Despacho, 12 de maio de 2025.



Elton Cláudio Pimentel Gontijo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO / MG

VEREADOR ELTINHO

